

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Secretaria-Geral****Despacho n.º 8655/2012**

Considerando a vacatura do lugar de chefe de Divisão do Núcleo de Informação, Relações Pública e Protocolo da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 7 de abril, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, designadamente, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com o perfil, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma;

Considerando ainda que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Designo, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, por reunir o perfil adequado para prosseguir as atribuições e os objetivos do serviço e ser dotada da necessária competência e aptidão para o exercício da função, conforme resulta da respetiva nota curricular, a licenciada Alexandra Martins Louro, no cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Informação, Relações Públicas e Protocolo da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em regime de substituição, com efeitos a 11 de junho de 2012.

14 de junho de 2012. — A Secretária-Geral, *Maria Antónia Moura Anes*.

**Súmula curricular****Identificação:**

Nome: Alexandra Martins Louro  
Naturalidade: Portalegre  
Data de Nascimento: 14 de setembro de 1976

**Formação académica:**

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2000)

**Experiência Profissional:**

De dezembro de 2011 até à atualidade, exerce funções de apoio técnico-jurídico aos gabinetes dos membros do Governo na área da Justiça, nomeadamente em sede de apreciação de propostas de indulto, processos de nacionalidade e apreciação de pedidos de indemnização a vítimas de crimes violentos.

De 1 de novembro de 2006 até à atualidade, exerce funções técnicas superiores na área funcional das Relações Públicas e Protocolo da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nomeadamente:

Encaminhamento ou resposta de reclamações ou sugestões de cidadãos; Recepção e encaminhamento de individualidades;  
Elaboração de listas de convidados e convites;  
Organização de cerimónias e outros atos públicos;  
Preparação e apoio a deslocações oficiais, reuniões e visitas de entidades estrangeiras; Dinamização do Espaço Justiça.

De 7 de fevereiro de 2005 até 31 de outubro de 2005, desenvolveu funções de Assistente Técnica também na área funcional das Relações Públicas e Protocolo.

De 16 de julho de 2001 a 6 de fevereiro de 2005 exerceu funções como Assistente Técnica na Direção-Geral dos Registos e do Notariado, no âmbito da identificação civil.

**Formação Profissional e Complementar**

2012 — Ação de formação sobre “Nacionalidade”  
2011 — Sessão de formação sobre “Género e Comunicação Inclusiva”

2010 — Cursos de formação “Organização de Eventos Nacionais e Internacionais” e “Estratégias de Comunicação na Administração Pública

2008 — Cursos de formação “O Protocolo nos Serviços Públicos”, “Produzir Conteúdos para a Intranet: comunicar e partilhar informação” e “Bases de Dados Jurídicas e Documentais”

2006 — Cursos de formação de inglês e “Comunicação Assertiva”  
2005 — Curso de formação no âmbito da qualidade e imagem da organização

2002 a 2004 — Cursos de formação na vertente informática

2001 — Curso de “Formação de Formadores em Negociação”

206198318

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO****Gabinete do Secretário de Estado  
do Empreendedorismo,  
Competitividade e Inovação****Despacho n.º 8656/2012**

Considerando que:

a) O Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 104/2009, de 12 de maio, como forma de garantir o acesso das PME a disponibilidades financeiras imediatas, com o consequente impacto favorável ao nível do acréscimo dos níveis de competitividade, de produtividade e de emprego;

b) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 104/2009, de 12 de maio, o FIEAE foi constituído com um horizonte temporal de um ano sendo este prazo prorrogável «sob proposta do Conselho Geral, por deliberação dos titulares da totalidade das participações então existentes no FIEAE, devidamente confirmada por despacho do membro do Governo responsável pela área da economia, publicado no *Diário da República*»;

c) O Conselho Geral do Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE) propôs a prorrogação do FIEAE, tendo os titulares das suas participações (IAPMEI e Turismo de Portugal) deliberando favoravelmente a prorrogação do Fundo;

d) Por despacho anterior foi autorizada a prorrogação adicional por um ano a qual termina no dia 12 de maio de 2012;

e) Se torna necessário manter operacional a gestão da atual carteira de participações do Fundo e demais operações;

f) Não existem custos adicionais associados a esta prorrogação e os membros do Conselho Geral do Fundo não auferem qualquer remuneração pelas suas funções;

autoriza a prorrogação do prazo do FIEAE pelo período adicional de um ano, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 104/2009, de 12 de maio.

O presente despacho produz efeitos a 12 de maio de 2012.

21 de junho de 2012. — O Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*  
206204392

**Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
Terrestres, I. P.****Aviso (extrato) n.º 8857/2012**

Por despacho de 29 de maio de 2012, da Senhora Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, foi autorizada a transferência das carreiras regulares de passageiros:

Almaça — Tourigo; Campo de Besteiros — Caparrosa; Campo de Besteiros — Caramulo; Campo de Besteiros — Mortágua; Campo de Besteiros — Tondela (est.); Caparrosa — Tondela (est.); Caramulo — S. João do Monte; Fial — Tondela; Mortágua — Vale de Moura; Parada de Gonta — Tondela; Paredes de Guardão — Tondela (est.); Tondela — Tondela (circ.) e Tondela — Tourigo.

De Sociedade Transportes Caramulo, Sociedade Unipessoal, L.ª, para Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede em Coimbra.

19 de junho de 2012. — O Diretor Regional do Centro, *Manuel António Miranda Góis*.

306193003